

EDITAL

REUNIÃO PÚBLICA DESCENTRALIZADA PAULO CÉSAR LARANJEIRA LUÍS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Nos termos do artigo 1º e artigo 19° do Regimento da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que, no uso da competência que lhe confere do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Reunião de Câmara Descentralizada realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2025, pelas 10h00, na Sede da **Junta de Freguesia da Fundada**, Rua de São José n.º 24, 6110-016 Fundada.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6671 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa ao 2.º pedido de prorrogação de prazo"Proc.2023/300.10.001/40 - para deliberação;

PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6672 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa ao 2.º pedido de prorrogação do prazo"Proc.2023/300.10.001/41 - para deliberação;

PONTO 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta da composição da comissão de vistorias no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação - RJUE" Proc. 2025/500.10.302/3 - para deliberação;

PONTO 4 - Email do Fundo Revive Natureza sobre o assunto: "Prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas aos 6 concursos abertos" Proc. 2023/150.10.300/33 - para conhecimento;

Para os devidos efeitos e conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Município de Vila de Rei, 19 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)

Reunião de Câmara pública descentralizada n. º22/2025, de 21/11.



A DE VE